

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028 - 1º PERÍODO (01/01/2025 À 31/12/2028)

A Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, “**Casa Francisco Eduardo de Macedo**”, sob a Presidência da Vereadora **Jozelma Cecília da Costa Dantas**, realizou a 19ª **SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**, pelas dezenove horas (**19h:00min**), do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (**25/08/2025**), no Auditório “Djailma de Lima Vasconcelos”, situado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Picuí/PB, em face do prédio sede deste Poder Legislativo se encontrar em reforma, fazendo-se presente os seguintes Vereadores(as): **Jozelma Cecília da Costa Dantas, Antônio Assunção Henriques, Maria Ednalva Dantas dos Santos, Antônio Carlos Gomes de Araújo, Rinaldo Robson Santos Ferreira, Jean Carlos da Costa, Sabrina Caroliny Santos Pires Ferreira Xavier, Adailton Ferreira de Lima, José Adriano Bento dos Santos Azevedo, Diogo Marques Oliveira e Keiles Lucena de Macedo**. Dando sequência aos trabalhos, a Sra. Presidente colocou em discussão e votação a ATA da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores em Plenário. Na sequência dos trabalhos, foi aberto o **EXPEDIENTE**, contendo as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 002/2025 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: DISPÕE SOBRE:** Altera dispositivos da Lei N° 1.264, de 31 de agosto de 2006, que organiza a Previdência Social do Município de Picuí, os planos de custeio e os benefícios do regime próprio e dá outras providências; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO: 23/2025 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: DISPÕE SOBRE:** Autoriza abertura de crédito adicional especial no âmbito do Poder Executivo, no limite de até R\$ 1.003.125,00 (um milhão, três mil, cento e vinte e cinco reais) para fins a seguir especificados e dá outras providências; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO: 24/2025 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: DISPÕE SOBRE:** A forma de amortização do déficit técnico atuarial do município para com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Picuí e dá outras providências; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO: 25/2025 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: DISPÕE SOBRE:** Institui o auxílio locomoção aos agentes comunitários de saúde do município de Picuí e dá outras providências **PROJETO DE LEI EXECUTIVO: 26/2025 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: DISPÕE SOBRE:** Autoriza o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos das dotações orçamentárias, constantes na Lei Orçamentária anual para 2025 até o limite que especifica e dá outras providências; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO: 27/2025 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: DISPÕE SOBRE:** Autoriza abertura de crédito adicional especial no âmbito do Poder Executivo, no limite de até R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais) para fins a seguir especificados e dá outras providências. Aberto o **TEMA LIVRE**, não houve inscritos. Dando continuidade à Sessão, a Sra. Presidente declarou aberto a **ORDEM DO DIA**, sendo suspensa a Sessão por 05(cinco) minutos para que as Comissões examinassem e emitissem pareceres. Retornado os trabalhos, foram colocados em discussão e votação as seguintes matérias: **PROJETOS DE LEIS N° 023; 025, 026 E 027/2025**, todos, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente encerrou a presente Sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata que fica assinada pela Mesa Diretora que presidiu esta Sessão. Câmara Municipal de Picuí/PB, em 01 de setembro de 2025.

Jozelma Cecília da C. Dantas
Presidente

Maria Ednalva D. dos Santos
1ª Secretária

Antônio Assunção Henriques
2º Secretário